



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	Eduardo Weigert Duarte
Procurador Geral do Município	Fabício Miguel Correa
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamílio Adozino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Marildes Ferreira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Hussein Nabih Daoud
Secretário de Esporte e Lazer	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Impro	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Diretor Executivo Serv Saúde	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Rodrigo Lugli
Editora DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br





SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENTE SOCIAL

PORTARIA Nº009 de 06 de outubro de 2015

Delega competência à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o Art. 40, §1º, da Lei Complementar Nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

CONSIDERANDO a conveniência técnica da delegação de competências e responsabilidades no âmbito do Poder Executivo;

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência, no âmbito da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, na ausência da pessoa do Secretário Municipal, para **PATRÍCIA PIMENTEL LOPES**, Gerente do Departamento de Políticas de Trabalho da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, e para **MARCIA GISLENE CASALI**, Gerente do Departamento de Proteção Social Básica, a prática dos seguintes atos:

I- ASSINAR todos os documentos referentes à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social: tais como memorandos, ofícios, relatórios, solicitações, encaminhamentos, entre outros;

II- REPRESENTAR a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social na ausência do Secretário Municipal.

Art. 2º Os atos administrativos praticados devem ser comunicados ao Secretário Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hussein Nabih Daoud

Secretário Municipal de Promoção e Assistente Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº. 043/2015

Dispõe sobre Cessar portaria de nº019/2015 de 01 de setembro de 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria de nº019/2015 de 01 de setembro de 2015, que dispôs sobre a designação da servidora **ROSINEIDE APARECIDA INÁCIO** como responsável pelo registro e controle de assiduidade dos servidores públicos da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 07/09/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 07 de outubro de 2015.

ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº. 044/2015

Dispõe sobre designar a senhora **ANA FAUSTA HOLANDA NAPOLESSI ZABEN** como responsável pelo registro e controle de assiduidade dos servidores públicos da Secretaria Municipal de Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:



Art. 1º Designar ANA FAUSTA HOLANDA NAPOLESSI ZABEN como responsável sobre o registro e controle de assiduidade dos servidores públicos da Secretaria Municipal de Educação no município de Rondonópolis.

Art. 2º A função constante nesta portaria será exercida sem gratificação adicional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 08 de outubro de 2015.

ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 77 - DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre a retificação da portaria 47 do servidor Márcio José Lopes Juchneski, que será responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados

CRISTINA DA SILVA ASSUNÇÃO CADIDÉ, Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria Interna nº 47 para onde se lê “da servidora” leia-se “do servidor” e onde se lê na tabela “número” altera-se para as numerações do quadro abaixo.

CONTRATO	NÚMERO	OBJETO
Cauã Henrique Souza Aguiar	33768/2014	Prestação de Serviços de sessões de equoterapia
Higor Augusto Sales Gomes	33765/2014	Prestação de serviços de sessões de equoterapia
Higor Augusto Sales Gomes	33769/2014	Prestação de serviços de sessões de hidroterapia
Jhove Kauã Pedro Moura Meira	33772/2014	Prestação de serviços de sessões de hidroterapia
Isabela Aparecida P. da Silva	33767/2014	Prestação de serviços de sessões de equoterapia
André Luiz Vitorio Filho	33766/2014	Prestação de serviços de sessões de hidroterapia
André Luiz Vitorio Filho	33770/2014	Prestação de serviços de sessões de equoterapia
Ani Raíssa dos Santos	33771/2014	Prestação de serviços de sessões de hidroterapia
Maria Vitória P. de Oliveira	22580/2014	Prestação de serviços de sessões de hidroterapia
Hérica Gonçalves Monteiro	6688/2014	Prestação de serviços de sessões de equoterapia
Fábio Ferreira L. Junior	33764/2014	Prestação de serviços de sessões de hidroterapia
Matheus Carvalho Soares	008/2015	Prestação de serviços de sessões de equoterapia
Daniel Júnior de O. Evangelista	33606/2014	Prestação de serviços de sessões de hidroterapia
Vinicius Pinheiro Gama	33608/2014	Prestação de serviços de sessões de hidroterapia
Ítalo Silva Arrieiro	22581/2014	Prestação de serviços de sessões de hidroterapia
Emilly Vitória N. dos Santos	33607/2014	Prestação de serviços de sessões de equoterapia
Eduardo Victor S. Moreira	6687/2014	Prestação de serviços de sessões de equoterapia
Contratação de 672 sessões de hidroterapia	556/2015	Prestação de serviços de sessões de hidroterapia
Contratação de 756 sessões de equoterapia	557/2015	Prestação de serviços de sessões de equoterapia



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 13 de outubro de 2015.

CRISTINA DA SILVA ASSUNÇÃO CADIDÉ
Secretária Adjunta - SMS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E
PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 09/10/2015.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1265/2015	472	Cristiano da Silva Costa	Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanente	05 dias – a partir do dia 09/10/2015 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL AÇÃO SOCIAL				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1265/2015	162736	Selma Alves da Silva Rodrigues	Assessora de Apoio a Gestão	15 dias – a partir do dia 04/10/2015 – Licença Médica.
1265/2015	1551625	Kenia Maria Araújo Oliveira	Assessora de Apoio a Gestão	15 dias – a partir do dia 07/10/2015 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1265/2015	136549	José Antônio Tavares da Silva	Fiscal de Tributos	01 dia – a partir do dia 07/10/2015 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1265/2015	126349	João Jânio Costa	Agente de Vigilância	20 dias – a partir do dia 07/10/2015 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1265/2015	150630	Eridan Florença Beltrão	Docente	10 dias – a partir do dia 05/10/2015 – Licença Médica.
1265/2015	100790	Renato Lins	Docente	30 dias – a partir do dia 05/10/2015 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1265/2015	14060	Margarete Fatima Pauletto Sales e Silva	Docente	60 dias – a partir do dia 06/10/2015 – Prorrogação de Licença Médica.
1265/2015	114979	Cleonice da Silva Siqueira	Docente	10 dias – a partir do dia 07/10/2015 – Licença Médica.
1265/2015	124494	Elisangela de Oliveira Clair	Agente de Vigilância	20 dias – a partir do dia 07/10/2015 – Licença Médica.
1265/2015	1301896	Lucilene Aparecida Zagui Neves	Auxiliar de Serviços Diversos	01 dia – a partir do dia 07/10/2015 – Licença Médica.
1265/2015	141917	Arlene Moreira	Docente	02 dias – a partir do dia 08/10/2015 – Licença Médica.
1265/2015	207918	Drieli de Lima Gazzola	Docente	07 dias – a partir do dia 08/10/2015 – Licença Médica.
1265/2015	117730	Mariza Gilles da Conceição	Auxiliar de Serviços Diversos	15 dias – a partir do dia 08/10/2015 – Prorrogação de Licença Médica.
1265/2015	111597	Rita Rodrigues da Silva Vidotto	Auxiliar de Serviços Diversos	15 dias – a partir do dia 08/10/2015 – Licença Médica.
1265/2015	1554116	Vera Lucia da Silva	Estagiário	01 dia – no dia 08/10/2015 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1265/2015	141020	Lucia Rodrigues de Andrade	Técnica em Laboratório	03 dias – a partir do dia 06/10/2015 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1265/2015	1554665	Suelen Rodrigues Borges	Agente Administrativa	09 dias – a partir do dia 06/10/2015 – Licença Médica.



1265/2 015	151 866	Aldenora de Jesus Cabral	Agente de Vigilância	30 dias – a partir do dia 07/10/2015 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1265/2 015	316 23	Edileuza Barbosa Barbieri	Fiscal Sanitarista	11 dias – a partir do dia 07/10/2015 – Licença Médica.
1265/2 015	151 920	Lindaurea Dias Cardoso	Técnica de Laboratório	Encaminhada ao INSS a partir de 07/10/2015.
1265/2 015	220 000	Suihany Martins Lemos Macedo Souza	Médica	15 dias – a partir do dia 08/10/2015 – Licença Médica.
1265/2 015	130 387 2	Cidia Fonseca de Freitas	Odontóloga	01 dia – no dia 09/10/2015 – Licença Médica.

Rondonópolis, 09 de outubro de 2015.

Cleber Noel de Moura

Gerente de Núcleo de Medicina do Trabalho e Saúde
Ocupacional

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memo nº. 1823/DRH/SMS

Rondonópolis/MT, 13 de outubro de 2015.

Ao Senhor Gerente do Diário Oficial

Assunto: publicação de retorno do auxílio-doença

Solicitamos a publicação de **retorno** do período de licença dos servidores abaixo relacionados, conforme comunicado de decisão do INSS.

NOME	MATRÍ- CULA	SECR.	DATA RETORNO	NUMERO DO BENEFÍ- CIO
Marcia Andreia Dias de Souza Almeida	202754	Saúde	08/10/2015	61145514 98

Atenciosamente,

ZENAIDE MARIA MARTINS

GERENTE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS
HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memo nº. 1884/DRH/SMS

Rondonópolis, 13 de outubro de 2015.

Ao Senhor Gerente do Diário Oficial

Assunto: publicação de afastamento (auxílio-doença)

Solicitamos a publicação do Atestado médico das servidoras abaixo relacionadas, atendendo às exigências do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, tendo em vista, que foram encaminhadas para Perícia Médica junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, aguardando resultado para reconhecimento ao direito do benefício com a constatação da incapacidade para o trabalho.

NOME	MATRÍCULA	SECR.	DATA	TIPO DE LICENÇA
Adiléia Borges Rodrigues	103101	Saúde	21/10/20 15	15
Kelly Regina da Silva Leite	167051	Saúde	21/10/20 15	15
Lindaurea Dias da Costa	151920	Saúde	22/10/20 15	15

ZENAIDE MARIA MARTINS

Gerente do Departamento De Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

MEMO/SEMMA Nº 347/2015

Rondonópolis – MT, 28 de Setembro de 2015

Da: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PARA: Departamento de Leis e Decretos

A/C: Bethânia Rezende

Assunto: solicitação

Ilma. Gerente,

Vimos por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria, a publicação das infrações que seguem em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos a atenção.

Atenciosamente.

João Fernando Copetti Bohrer

Gerente do Núcleo de Fiscalização Ambiental



EDITAL Nº 02/2015

Rondonópolis - MT, 12 de Agosto de 2015.

Através deste, em conformidade com o estabelecido nos Artigos 68, 69 e 76 Inciso I da Lei Complementar Municipal nº 012, de 30/12/2002, cominado com o inciso VII do Art. 1º da Lei Municipal nº 3963, de 26/06/2003 e, Art. 132 Incisos I, II e III, Art. 133 Inciso I, Art. 137 Inciso I parágrafo único, alínea d, Art. 138 e Incisos, Art. 141 Inciso III parágrafo único, todos do Código Ambiental do Município e, Art. 2º Inciso II Grupo II, Art. 3º inciso VI do Decreto Municipal nº 3.621, de 30/03/2003 – estamos encaminhando relação de AUTOS DE INFRAÇÃO para a publicação (relacionados abaixo), referentes à **“queima de vegetação ou restos de vegetais como forma de limpeza de terrenos baldios ou não, no perímetro urbano”**, sendo considerado responsável pelo descumprimento da Lei, o proprietário de terreno, onde houver sido realizada a queima, exceto quando ficar provada a autoria de outrem, o qual passará a responder pelo ato, nos casos em vertente não tendo sido provada a autoria de outro, estando o (a) proprietário (a) de acordo com o endereço constante no Boletim de Cadastro Imobiliário (BCI) – em local incerto e não sabido.

ITEM	INFRAÇÃO	IMÓVEL	PROPRIETÁRIO	BAIRRO	QD.	L T.	DATA QUEIMA	VALOR EM UFR OU R\$
01	0000305	636606	CLOVIS ROBERTO BALSALOBRE	PQ SAGRADA FAMÍLIA	268	14	06/08/2015	135,00UFR
02	0000302	636630	NILDA MOREIRA DE SOUZA SILVA	PQ SAGRADA FAMILIA	268	12	06/08/2015	135,00UFR
03	0000229	466298 466301	ELIESER DE CAMPOS MELO	PQ SAGRADA FAMILIA	180	31 32	04/09/2015	240,00UFR
04	0000155	918385	ANNY CRISTINY MESSIAS LIMA	RESIDENCIAL GRANVILLE-I	23	22	27/08/2015	135,00UFR
05	0000304	493791	IMOBILIARIA AURORA LTDA	PQ SAGRADA FAMILIA	268	13	06/08/2015	135,00UFR
06	0000298	373664 373648 373656 373761 373788	NEURAN FERNANDES DA SILVA	JD. BELO HORIZONTE	23-A	01 02 03 13 14	24/08/2015	675,00UFR
07	0000314	165085 165093 165107 165115 165123 165131	JOSE SALMEM HANZE	CIDADE SALMEN	62	02 03 04 05 06 07	07/08/2015	810,00UFR
08	0000306	636592	DORMIVAL LEAL DE ALMEIDA	PQ SAGRADA FAMILIA	267	04	06/08/2015	135,00UFR

Conforme o Disposto no Art. 113, Caput do Decreto Federal de Nº 6.514, de 22 de julho de 2.008, o autuado poderá, no prazo de vinte dias, contados da data da ciência da autuação, oferecer defesa contra o auto de infração.



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

MEMO/SEMMA Nº 366/20125 Rondonópolis – MT, 13 de Setembro de 2015.

Da: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
PARA: Departamento de Leis e Decretos
A/C: Bethânia Rezende

Assunto: solicitação
Ilma. Gerente,

Vimos por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria, a publicação das infrações que seguem em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos a atenção.

Atenciosamente.

João Fernando Copetti Bohrer
Gerente do Núcleo de Fiscalização Ambiental

EDITAL Nº 366/2015 Rondonópolis - MT, 13 de Setembro de 2015.

Através deste, em conformidade com o estabelecido nos Artigos 68, 69 e 76 Inciso I da Lei Complementar Municipal nº 012, de 30/12/2002, cominado com o inciso VII do Art. 1º da Lei Municipal nº 3963, de 26/06/2003 e, Art. 132 Incisos I, II e III, Art. 133 Inciso I, Art. 137 Inciso I parágrafo único, alínea d, Art. 138 e Incisos, Art. 141 Inciso III parágrafo único, todos do Código Ambiental do Município e, Art. 2º Inciso II Grupo II, Art. 3º inciso VI do Decreto Municipal nº 3.621, de 30/03/2003 – estamos encaminhando relação de AUTOS DE INFRAÇÃO para a publicação (relacionados abaixo), referentes à **“queima de vegetação ou restos de vegetais como forma de limpeza de terrenos baldios ou não, no perímetro urbano”**, sendo considerado responsável pelo descumprimento da Lei, o proprietário de terreno, onde houver sido realizada a queima, exceto quando ficar provada a autoria de outrem, o qual passará a responder pelo ato, nos casos em vertente não tendo sido provada a autoria de outro, estando o (a) proprietário (a) de acordo com o endereço constante no Boletim de Cadastro Imobiliário (BCI) – em local incerto e não sabido.

ITEM	INFRAÇÃO	IMÓVEL	PROPRIETÁRIO	BAIRRO	QD.	LT.	DATA QUEIMA	VALOR EM UFIR OU R\$
01	0000230	919438	ANDERIA RAIMUNDO DE ALMEIDA	RESIDENCIAL GRANVILLE I	27	02	04/09/2015	135,00UFIR
02	0000286	429716 429724	COM.ALIM.CENTRO OESTE	PQ SAGRADA FAMILIA	52	22 23	20/08/2015	270,00UFIR
03	0000291	429520 429538	DANIEL DA SILVA TORRES	PQ SAGRADA FAMILIA	52	03 04	20/08/2015	270,00UFIR
04	0000160	918318	JULIA MARIA CESCONETTO	RESIDENCIAL GRANVILLE I	23	15	27/08/2015	135,00UFIR
05	0000169	466018 466026 466034 466042 466050	ELTON JOSE EMANUELLI	PQ.SAGRADA FAMILIA	180	03 04 05 06 07	04/09/2015	675,00UFIR

Conforme o Disposto no Art. 113, Caput do Decreto Federal de Nº 6.514, de 22 de julho de 2.008, o autuado poderá, no prazo de vinte dias, contados da data da ciência da autuação, oferecer defesa contra o auto de infração.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR
COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis – MT.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal contidas no rol abaixo, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam notificados o contribuinte para que no prazo de cinco (05) dias, em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que fizerem necessários, conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94, ou logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades fazer comunicado por escrito ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais.

Dado e passado no município de Rondonópolis em sete (07) dias do mês de Outubro (10) do ano de dois mil e quinze (2015).

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO	INFRAÇÃO
201502306	HELENO DE SOUZA FERREIRA	716030	1	6	NUCLEO HAB PARTICIPAÇÃO	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201502287	IMOBILIARIA SANTA FE LTDA	787906	12	34	JD. LIBERDADE	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201403866	JOSE SALMEM HANZE	376787	38 B	3	JD. BELO HORIZONTE	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201502258	MARE CONTRUTORA E INCORPORADO	418625	128 B	7	CIDADE SALMEN	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201404295	MARIA APARECIDA FERREIRA SALES	162582	42	16	CIDADE SALMEN	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201302759	OLDACK HERMINIO DA S. COELHO	313823	4	8	PQ. RES. UNIVERSITARIO	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201402686	PAULO CESAR DA SILVA	848220	28	13	PQ. RES. BURITI	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201502314	SOCIL SOCIEDADE DE COMERCIO IM	268623	14	4	PQ. RES. CIDADE ALTA	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201502337	SOCIL SOCIEDADE DE COMERCIO IM	270660	14	13	PQ. RES. CIDADE ALTA	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201502335	SOCIL SOCIEDADE DE COMERCIO IM	270652	14	12	PQ. RES. CIDADE ALTA	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201502333	SOCIL SOCIEDADE DE COMERCIO IM	270563	14	5	PQ. RES. CIDADE ALTA	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA

VALDECIR FELTRIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA
Portaria Nº 16.304/2014
Firma Reconhecida - Cartório 3º Ofício



**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR
COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis – MT.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal contidas no rol abaixo, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam notificados o contribuinte para que no prazo de cinco (05) dias, em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que fizerem necessários, conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94, ou logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades fazer comunicado por escrito ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais.

Dado e passado no município de Rondonópolis em sete (07) dias do mês de Outubro (10) do ano de dois mil e quinze (2015).

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO	INFRAÇÃO
201300440	ADRIANI CANDIDO	135003	2	1	JD. VILA RICA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
2015002228	AMELIA APARECIDA DE ALMEIDA	417955	99 B	13	CIDADE SALMEN	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201502327	ABBADIO LOPES	210838	10	15	VL. IRACY	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201500417	ALAOR XAVIER DE ALMEIDA E OUTR	484474	219	21	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201500057	CARLOS PEREIRA DE AGUIAR	518930	7	16	JD. RES. SÃO JOSE	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201502173	CLEMENTE FERREIRA SOUZA	479500	43	11/12	SANTA CRUZ	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201301966	CARLOS ROBERTO THOMAZETTO	434523	79	5	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201301967	CARLOS ROBERTO THOMAZETTO	434531	79	6	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
464058	IMOBILIARIA AURORA LTDA	464058	170	28	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201502276	IVO ROBERTO DA SILVA	162833	44	04	CIDADE SALMEN	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201500716	JUAQUIM MIGUEL SOLANI TORRADES	896292	1 B	11	JD. MATO GROSSO	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO

**Diário Oficial - DIORONDON Nº 3571 – Rondonópolis Terça - Feira, 13 de Outubro de 2015**

201403873	JARBAS JOSE DE MELO	870226	38 B	4/7	JD. BELO HORIZONTE	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201502298	JOSE MIRANDA FILHO	169455	87	8/16	CIDADE SALMEN	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201403865	JOSE SALMEN HAMZE	376787	38 B	3	JD. BELO HORIZONTE	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201400889	MOACIR LUIS CASARIN	235288	25	12	VL. GOULART – PROLONGAMENTO	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201502245	MARE CONTRUTORA E INCORPORADO	418625	128 B	7	CIDADE SALMEN	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201502247	MARE CONTRUTORA E INCORPORADO	418005	110 B	7	CIDADE SALMEN	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201502322	PAULINO VERDI	430447	56	15	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201502321	PAULINO VERDI	430455	56	16	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201502227	PAULO SERGIO SILVA VILELA	417963	99 B	14	CIDADE SALMEN	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201502319	RUBENS PEREIRA FAGUNDES	464040	170	27	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201502315	RUBENS PEREIRA FAGUNDES	464031	170	36	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201403169	SOCIL SOCIEDADE DE COMERCIO IM	270652	14	12	PQ. RES. CIDADE ALTA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201403171	SOCIL SOCIEDADE DE COMERCIO IM	270660	14	13	PQ. RES. CIDADE ALTA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201501062	SOCIL SOCIEDADE DE COMERCIO IM	270547	14	3	PQ. RES. CIDADE ALTA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201502318	SOCIL SOCIEDADE DE COMERCIO IM	270547	14	3	PQ. RES. CIDADE ALTA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201502316	SOCIL SOCIEDADE DE COMERCIO IM	268623	14	4	PQ. RES. CIDADE ALTA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201502326	SOCIL SOCIEDADE DE COMERCIO IM	270660	14	13	PQ. RES. CIDADE ALTA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201502334	SOCIL SOCIEDADE DE COMERCIO IM	270652	14	13	PQ. RES. CIDADE ALTA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201502332	SOCIL SOCIEDADE DE COMERCIO IM	270563	14	5	Pq. RES. CIDADE ALTA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201403170	SOCIL SOCIEDADE DE COMERCIO IM	270563	14	5	PQ. RES. CIDADE ALTA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201502191	TERCONIT C E OBRAS LTDA	418501	127 B	5	CIDADE SALMEN	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201502238	TERCONIT C E OBRAS LTDA	418528	127 B	7	CIDADE SALMEN	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201502239	TERCONIT C E OBRAS LTDA	418563	127 B	11	CIDADE SALMEN	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201502237	TERCONIT C E OBRAS LTDA	418536	127 B	8	CIDADE SALMEN	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201502236	TERCONIT C E OBRAS LTDA	418544	127 B	9	CIDADE SALMEN	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO

**Diário Oficial - DIORONDON Nº 3571 – Rondonópolis Terça - Feira, 13 de Outubro de 2015**

201502235	TERCONIT C E OBRAS LTDA	418552	127 B	10	CIDADE SALMEN	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201502234	TERCONIT C E OBRAS LTDA	418579	127 B	12	CIDADE SALMEN	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201502241	TERCONIT C E OBRAS LTDA	418587	127	13	CIDADE SALMEN	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201502257	TERCONIT C E OBRAS LTDA	175722	127 B	4	CIDADE SALMEN	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201502256	TERCONIT C E OBRAS LTDA	175714	127 B	3	CIDADE SALMEN	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201502255	TERCONIT C E OBRAS LTDA	418595	127 B	14	CIDADE SALMEN	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201500637	ZULEICA CASTRO TEIXEIRA	18899	48	17 A	CENTRO A	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO

VALDECIR FELTRIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA
Portaria Nº 16.304/2014
Firma Reconhecida - Cartório 3º Ofício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR
COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis – MT.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal contidas no rol abaixo, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam notificados o contribuinte para que no prazo de cinco (05) dias, em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que fizerem necessários, conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94, ou logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades fazer comunicado por escrito ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais.

Dado e passado no município de Rondonópolis em sete (07) dias do mês de Outubro (10) do ano de dois mil e quinze (2015).



PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO	INFRAÇÃO
201501044	CREOFILO FERREIRA DA MOTA	212962	2	10	JD. PINDORAMA – PTE A	PU: LOG.PÚBLICO-OCUPAÇÃO (MAT. DIVERSOS)
201302754	DALLAGRAVE & CIA LTDA –ME	986313	3	1/15	DISTRITO IND. AUGUSTO B. RAZIA	ED: HABITE-SE; EDIFICAÇÃO SEM
201501954	FELICIANA ALMEIDA SILVA	327123	4	6	JD. MODELO	ED: HABITE-SE; CUMPRIMENTO DECISÃO DJC
201502341	HELONEIDA CRISTIANE X. F. LIMA	489581	248	1	PQ. SAGRADA FAMILIA	ED: HABITE-SE; EDIFICAÇÃO SEM
201404202	JOSE DE OLIVEIRA PINTO	613720	10	10	LA SALLE	ED: CONSTRUÇÃO SEM LICENÇA
201404203	JOSE DE OLIVEIRA PINTO	613720	10	10	LA SALLE	ED: VIA PÚBLICA; CANTEIRO DE OBRA
201502143	JOAO BATISTA FARIAS	592269	2	8	PQ. RES. NOVA ERA	ED: HABITE-SE; CUMPRIMENTO DECISÃO DJC
201500349	JOSE ALVES DA SILVA	636762	A	5	VL. SALMEN – PTE II	ED: CONSTRUÇÃO SEM LICENÇA
201502177	LEONARDO MACHADO DOS SANTOS	500755	2	17	PQ. SÃO JORGE	ED: HABITE-SE; CUMPRIMENTO DECISÃO DJC
201500182	LUIS SATURNINO ALVES	518310	3	17	JD. RES. SÃO JOSE	ED: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO; RENOVAÇÃO
201403371	MANOEL FELIX DE MOURA	219479	36	3	JD. PINDORAMA – PTE B	ED: VIA PÚBLICA; ENTULHO/RESTO MATERIAL
201502292	PARANATINGA ARMAZENS GERAIS LT	629286	APO	7	DISTRITO IND. DE RONDONOPOLIS	ED: HABITE-SE; HABITAR SEM (INFRAÇÃO)
201502145	REJANE LOURENCO DOS SANTOS	319716	37	3	PQ. RES. UNIVERSITARIO	ED: HABITE-SE; CUMPRIMENTO DECISÃO DJC
201502176	SEBASTIAO FERREIRA DA MOTA	678508			JD. DOS PIONEIROS	ED: VIA PÚBLICA; ENTULHO/RESTO MATERIAL
201502307	TEREZINHA FERLA	397903	11	10	VL. BIRIGUI	ED: REQUERER O HABITE-SE
201502128	VITOR LUIZ KUHN	661384	75	15	JD. LIBERDADE	ED: HABITE-SE; CUMPRIMENTO DECISÃO DJC
201403114	WILMAR FIGUEIREDO CORNELIUS	911950	AREA	1D1	PQ. RES. UNIVERSITARIO	ED: CONSTRUÇÃO SEM LICENÇA

VALDECIR FELTRIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA
Portaria Nº 18.304/2014
Firma Reconhecida - Cartório 3º Ofício



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IMPRO - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 1.648 - DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO RECONHECIMENTO
AO ABONO DE PERMANÊNCIA DE ACORDO COM O
PROCESSO IMPRO Nº 2015.32.900561PA A SERVIDORA
ZULEIDE KLIMACHESKI DA FONSECA.**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor
Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos
Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas
atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei
Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário
Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005,
e ...

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, via processo de nº
2015.32.900561PA, Abono de Permanência, requerido e
comprovado a partir de **11/09/2015** a Sra. **ZULEIDE
KLIMACHESKI DA FONSECA**, portadora do RG nº
262.926 SSP-MT, CPF/MF nº 274.631.331-68, Título de
Eleitor nº 47829318/30, zona 046, seção 0020, efetiva no
cargo de Agente Administrativo, referência “J”, nível “N8-
AGE”, classe “D”, matrícula nº 88900-1, nomeada através
do Portaria Municipal de nº 3.749, de 07/03/1997
retroagindo seus efeitos a 04/03/1997 vinculado(a) a
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Artigo 2º - Estabelece de acordo com a elegibilidade da
Regra Permanente da EC 41/2003 – altera o artigo 40,
parágrafo 1º, inciso III, alínea “a” §19 da CF 88 e artigo
12, inciso III, alínea “a”, parágrafos 3º e 6º da Lei
Municipal 4.614, de 25/08/2005 e alterações posteriores
até;

Artigo 3º - Os autos do processo de nº 2015.32.900561PA
foram devidamente instruídos por completar as exigências

para aposentadoria voluntária estabelecida na Regra
Permanente da EC 41/2003 – altera o artigo 40, parágrafo
1º, inciso III, alínea “a” da CF 88. Reconhecido a partir de
11/09/2015 para efeito de implantação na folha de
pagamento do ente empregador;

Artigo 4º - O pagamento do Abono de Permanência será
equivalente ao valor da contribuição previdenciária
efetivamente descontada do servidor, ou recolhida por
este, relativamente a cada competência, sendo o seu
pagamento de responsabilidade do ente empregador de
acordo com sua disponibilidade orçamentária e financeira.

Artigo 5º - A Servidora poderá fazer opção a outra regra
de aposentadoria, desde que tenha completadas as
elegibilidades estabelecidas na forma da lei;

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a data de
11/09/2015, nos termos do artigo 12, § 7º da Lei 4.614 de
25/08/2005, incluído pela Lei nº 7.813 de 2013, revogando
as disposições em contrário

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis (MT), 09 de outubro de 2015.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
GERENTE DE BENEFÍCIOS

CLAUDIA MARIA CÂNDIDA DA COSTA
LUGLI
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra



**SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**

**SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DE RONDONÓPOLIS**

**CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO DO AVISO
DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2015 EDITADO NO
DIORONDON NA DATA DO DIA 07/10/2015.**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2015.**

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe: Não compareceu nenhum licitante na sessão e por isso a sessão foi declarada **DESERTA**.

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe: **LOTE 01 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com o valor de **R\$34.680,00**.

Rondonópolis-MT, 15 de julho de 2015.

Rondonópolis-MT, 13 de outubro de 2015.

Mariley Barros Soares
Pregoeira

Mariley Barros Soares
Pregoeira

**SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**

**SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DE RONDONÓPOLIS**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2015.**

**AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2015
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR
LOTE**

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe: **LOTE 01 – CANCELADO. LOTE 02 – PR CAPONI ME**, com o valor global de **R\$18.295,00. LOTE 03 – PR CAPONI ME**, com o valor global de **R\$92.000,00. LOTE 04 – HEXIS CIENTÍFICA S/A**, com o valor global de **R\$16.682,70. LOTE 05 – HEXIS CIENTÍFICA S/A**, com o valor global de **R\$875,00. LOTE 06 – DESERTO**.

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 27 (vinte e sete) de outubro de 2015**, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

Rondonópolis-MT, 13 de outubro de 2015.

**“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO
DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
DAS BACIAS B e H REFERENTE À 2ª ETAPA PAC
II COM RECURSO FEDERAL.”**

Mariley Barros Soares
Pregoeira



Informações: (66) 3410-0468/0462 ou
compras@sanearmt.com.br /
controladoria@sanearmt.com.br

Rondonópolis-MT, 13 de outubro de 2015.

Mariley Barros Soares
Pregoeira


Douglas Fonseca de Oliveira
Subsídico (a)

Rondonópolis-MT

13 de outubro de 2015.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA
EXTRAORDINÁRIA
ASSOCIAÇÃO DOS CONDOMÍNIO DO RESIDENCIAL
ACACIAS RONDONOPOLIS - MT**

Prezados (as) Senhores (as),

Na qualidade de Síndico desta Associação dos Condomínios do Residencial Acácias, sirvo-me do presente para convocar Vossas Senhorias para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 23 de Outubro de 2015 (Sexta-feira), na Rua F (José Gustavo Lonardoni) quadra 06, Bloco 03, às 19h00min em primeira convocação, contando com a presença de 51% (cinquenta e um por cento), dos moradores associados, ou às 19h30min em segunda e ultima convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

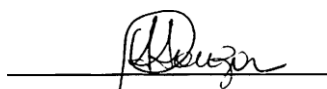
1º Alteração do Estatuto em seu artigo 19º, e seus incisos;

2º Implantação de Taxa de Rede de Esgoto pelo Sanear;

OBSERVAÇÕES:

* A ausência dos Senhores Condôminos não os desobriga de aceitarem tacitamente os assuntos que forem tratados e deliberados.

Atenciosamente,


Olinda Alves de Souza
Síndico (a)

**EM
BRANCO**